

EDITAL CEAD/UDESC Nº 010/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**PARA SELEÇÃO DE TUTORES**

O Diretor Geral do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, Prof. David Daniel e Silva e a Coordenadora Geral UAB/UDESC, Prof. Carmen Maria Cipriani Pandini, no uso de suas atribuições, comunicam que estarão abertas no período de **18 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014** as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a prover vagas na função de Tutor a Distância e Tutor Presencial para o curso de Pedagogia a Distância, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de ingresso destina-se ao provimento de vagas na função de Tutor a Distância e Tutor Presencial, do Processo Seletivo Simplificado – Edital CEAD/UDESC Nº 010/2014. O Processo Seletivo Simplificado tem como finalidade selecionar Tutores a Distância para o Curso de Pedagogia a Distância da UAB/CEAD/UDESC; Bolsista Capes, regido pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009.

1.2 Poderá se inscrever o profissional que preencher os requisitos constantes neste Edital.

1.3 Cada candidato poderá inscrever-se para somente uma das vagas deste Processo Seletivo.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela DEG-Direção de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC.

2. ATIVIDADE, VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA.

ATIVIDADE	VAGA	LOCAL DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
Tutor a Distância	Filosofia da Educação Vagas - 01 Cadastro de reserva - 02 vagas	CEAD/UDESC	Formação em Filosofia e possuir, no mínimo, especialização.	Planejar a atividade de tutoria, participar das atividades avaliativas, monitorar a frequência dos estudantes. Orientar o aluno na aprendizagem. Orientar e acompanhar o processo de oferecimento das disciplinas (cronograma, provas, trabalhos e planos). Correção de atividades avaliativas (atividade obrigatória. Participar de formações e reuniões avaliativas.
Bolsista CAPES, regido pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009.	Disciplinas da área de Biologia Vagas – 04 Cadastro de reserva - 02 vagas	CEAD/UDESC	Formação em Ciências Biológicas e possuir, no mínimo, especialização.	

<p>Conteúdos e Metodologia do Ensino de Geografia</p> <p>Vagas - 02</p> <p>Cadastro de reserva – 02 vagas</p>	CEAD/UDESC	Formação em Geografia e possuir, no mínimo, especialização.
<p>Sociologia da Educação</p> <p>Vagas - 02</p> <p>Cadastro de reserva - 02 vagas</p>	CEAD/UDESC	Formação em Sociologia e possuir, no mínimo, especialização.
<p>Braille</p> <p>Vagas - 01</p> <p>Cadastro de reserva – 02 vagas</p>	CEAD/UDESC	Licenciatura em Educação Especial, ou áreas afins, da Educação, pós-graduação na área da educação e certificação de curso na área da deficiência visual que inclua conhecimento sobre o “Sistema Braille”, com carga horária mínima de 40h ou declaração de ser usuário do Sistema Braille.
<p>Antropologia</p> <p>Vagas - 02</p> <p>Cadastro de reserva - 02 vagas</p>	CEAD/UDESC	Formação em Sociologia ou Antropologia e possuir, no mínimo, especialização.
<p>Disciplinas da área de pedagogia</p> <p>Vagas - 40</p> <p>Cadastro de reserva – 10 vagas</p>	CEAD/UDESC	Formação em Pedagogia e possuir, no mínimo, especialização.
<p>Educação de Jovens e Adultos</p> <p>Vagas - 02</p> <p>Cadastro de reserva - 02 vagas</p>	CEAD/UDESC	Formação em Pedagogia e possuir, no mínimo, especialização.

	Linguagem Vagas – 07 Cadastro de reserva - 04 vagas	CEAD/UDESC	Formação em Letras e possuir, no mínimo, especialização.
	Conteúdos e Metodologia do Ensino de Artes Vagas - 01 Cadastro de reserva – 02 vagas	CEAD/UDESC	Formação em Artes e possuir, no mínimo, especialização.
	Matemática Vagas: 03 vagas Cadastro reserva: 03 vagas	CEAD/UDESC	Formação em matemática ou área afim e possuir ou estar cursando especialização.
	Designer Instrucional/ AVA Vagas - 02 Cadastro reserva: 03 vagas	CEAD/UDESC	Formação: Licenciatura em qualquer área e possuir, no mínimo, especialização.
	Designer Instrucional/ Mediação Moodle e Adobbe Connect (Web) Vagas - 04 Cadastro reserva: 02 vagas	CEAD/UDESC	Formação: Área de Tecnologia, Informação e áreas afins área e possuir, no mínimo, especialização.

3. VINCULO, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

3.1. O profissional selecionado será vinculado como bolsista UAB para o exercício da função de tutor a distância.

3.2. A carga horária do bolsista, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, é de 20 (vinte) horas semanais. Esta carga horária é organizada em **períodos de trabalho presenciais** e em **períodos de trabalho a distância** de acordo com a demanda sinalizada na instituição.

3.3. A bolsa a ser concedida enquanto exercer a função é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

3.4 É vedada a acumulação com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES CNPq de 12 de dezembro de 2007 que diz: " Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular." Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007. Para mais informações sobre a concessão de bolsas no âmbito do Sistema UAB, inclusive o que diz respeito aos direitos e deveres dos beneficiários, consulte a Resolução CD/FNDE nº 26/2009.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formação nas áreas especificadas para as vagas.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Inscrições estarão abertas no período de **18 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014**, no site: <http://eventos.virtual.udesc.br>.

5.2 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, constará de uma etapa de caráter classificatório:

6.1.1. **Etapa I = Prova Prática no AVA Moodle:** de caráter classificatório

6.1.2. **O tema da prova:** reside nos conhecimentos a cerca da função tutoria e conhecimentos sobre a utilização do AVA Moodle.

6.2. Realização da Etapa I

6.2.1. **Etapa I = Prova Prática**, será realizada no dia **04 de agosto de 2014 às 19:00 horas** na ESAG – Escola Superior de Administração e Gerência, no seguinte endereço:

UDESC- UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ESAG – Escola Superior de Administração e Gerência
Av. Madre Benvenuta, 2007
CEP: 88.035-001 - Itacorubi,
Florianópolis, Santa Catarina – SC

6.2.2 A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos práticos do perfil do profissional exigido no Edital.

7. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A avaliação será feita por Banca Examinadora composta pela representação do Departamento, Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso UAB.

7.2. Será considerado aprovado na prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), classificando-se em ordem decrescente, segundo o resultado obtido.

8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. O resultado/classificação final do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será publicado através de Portaria Interna do CEAD/UDESC no **dia 11 de agosto de 2014, no site do CEAD/UDESC** <http://www.cead.udesc.br/>.

9. CONCESSÃO DA BOLSA

9.1. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura aos candidatos o direito de concessão automática da bolsa na função de Tutor.

9.2. A concessão da bolsa dar-se-á depois de homologado o resultado final, atendidos os requisitos legais, e a partir da data de chamada para a vaga.

9.3. Havendo necessidade, os aprovados poderão ser chamados por um período de 12 meses.

9.4. Por ocasião da concessão da bolsa, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos abaixo listados:

- Cópia **autenticada** de comprovante de Curso(s) de Graduação na área requisitada e Pós-Graduação;
- Cópia **autenticada** do Documento de Identidade e CPF;
- Comprovante de vínculo em instituição pública (pode ser cópia de contra cheque) ou comprovante de que está cursando mestrado ou doutorado (declaração ou histórico) ou comprovante que faz parte de grupos de pesquisas;

9.5. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil.

10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1. Direção de Ensino do CEAD

a) Divulgar resultado do Processo Seletivo.

10.2. **Banca Examinadora** (Representante do Departamento de Pedagogia a Distância, pela Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso do CEAD/UAB)

a) elaborar, aplicar, corrigir e avaliar a prova Prática.

10.3. Coordenação Geral UAB

b) Conferir os documentos, vincular e autorizar o pagamento de bolsa

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino do CEAD.

Florianópolis, 16 de julho de 2014.



Prof. DAVID DANIEL SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC



Prof. CARMEN MARIA CIPRINAI PANDINI
Coordenadora Geral UAB/UDESC